

Ass. Constituinte

Relato de Bierrembach buscará a conciliação

João Aurélio de Abreu

Mais uma vez, «o Brasil corre o risco de ter uma Constituição efêmera e de curta duração». O receio de que isto ocorra foi manifestado pelo relator da Comissão Mista da Constituinte, deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP), responsável pelo estudo da mensagem do presidente da República, José Sarney, convocando a Assembleia Nacional Constituinte.

Ele adiou, por duas vezes, a entrega de seu parecer sobre a matéria, buscando encontrar uma solução conciliatória entre a Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, reivindicação da sociedade civil, e a Constituinte congressual, conforme a proposta do presidente Sarney defendida pelos parlamentares. Sem encontrar a viabilidade do acordo, Bierrembach teme o aprofundamento da crise entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Depois de muita polêmica, debates e reuniões, Bierrembach entrega nesta terça-feira, para as lideranças partidárias, o seu parecer final. Com ele, deve ser apresentado um substitutivo à emenda Sarney, contendo a definição dos pontos mais discutidos nesse processo convocatório da Constituinte.

Os líderes, em nova reunião na residência do presidente da Câmara dos Deputados e do PMDB, Ulysses Guimarães, se posicionarão sobre cada ponto e deverão apresentar novas propostas. No dia seguinte, 16 de outubro, o texto final será entregue à Comissão Mista, presidida pelo senador Helvidio Nunes (PDS-PI), para as últimas considerações. Em seguida, nos dias 21, 22 e 23 a proposta será discutida mais uma vez. Desta feita, no plenário da Câmara, onde será votada em reunião do Congresso Nacional.

Sempre que lhe perguntavam o que estava preparando como substitutivo, Bierrembach, com o dedo indicador, apontava para a sua própria cabeça e respondia: «Está tudo aqui na caixola». Sem querer adiantar de forma definitiva o que haverá no seu substitutivo, uma vez que acredita na «habilidade dos políticos de encontrar a fórmula ideal na 25ª hora», ele se diz aberto a qualquer negociação. «O fruto cai da árvore na hora exata, não pode ser antes», diz ele.

Em busca de uma solução conciliatória, para todos os itens em questão, Bierrembach ouviu todos os setores que poderiam lhe apresentar uma fórmula intermediária para a questão da Constituinte congressual, anistia, prazos de desincompatibilização e critério de representatividade.

Exclusiva

O professor de Direito Privado na PUC, Flávio Bierrembach, sabe que a Constituinte exclusiva — eleita com a finalidade específica de elaborar a nova Constituição brasileira e nada mais — dificilmente conseguirá aprovação no plenário. Apesar do apoio que a ideia tem do PT e dos peemedebistas, Itamar Franco (senador por Minas Gerais) e Egidio Ferreira Lima (deputado por Pernambuco). Por isso, o relator defendeu a possibilidade dos delegados constituintes, ideia de João Gilberto (PMDB-RS) e apresentada por Manoel Costa (PMDB-MG), com o apoio do governador Franco Montoro, de São Paulo.

Os delegados — membros da sociedade civil indicados pelos partidos políticos para comporem a Assembleia Nacional Constituinte — não conseguirão a aprovação em plenário, se depender das lideranças, apesar de receber o integral apoio do deputado Flávio Bierrembach. Esses delegados não necessitariam de ser filiados aos partidos que lhes indicassem.

Mas, essa não é a única proposta intermediária encontrada pelo relator. Há ainda a possibilidade de realização de um referendo popular, concomitante com as eleições em 86, para saber se o povo legitima ou não que o mandato parlamentar também seja constituinte. Bierrembach afirmou que, por não encontrar consenso nessas matérias, irá apresentar um substitutivo encampando uma dessas três ideias — Constituinte exclusiva, referendo e delegados.

Como ele mesmo admitiu ser muito provável que a exclusiva não consiga aprovação no plenário, e os delegados também, a forma conciliatória acabaria sendo o referendo para legitimar o mandato parlamentar-constituinte.

O próprio Flávio Bierrembach conta que antes mesmo de ser convidado para relator da Comissão da Constituinte, participou de vários debates, simposios e seminários onde constatou o distanciamento progressivo entre o Congresso



Bierrembach teme aprovação de uma Constituição efêmera

• **Constituinte Exclusiva** — Não tem o apoio dos parlamentares. O relator propõe, em contrapartida, a eleição de delegados constituintes e um referendo popular para que os eleitos em novembro de 86 sejam congressistas e constituintes simultaneamente.

• **Anistia** — O relator tende para uma fórmula conciliatória: os militares cassados seriam promovidos na reserva — sem retorno aos quartéis e sem indenização (que hoje chegaria a Cr\$ 1,5 trilhão).

• **Desincompatibilização** — Bierrembach tem posição fechada quanto à ampliação do prazo de desincompatibilização para todos que ocupam cargo executivo. A partir de uma enquête, realizada no plenário da Câmara, onde a maioria dos 200 interpelados oscilou entre 9 e 12 meses, o relator acha ideal o prazo de 9 meses para a desincompatibilização, podendo optar pela data de 1º de janeiro de 1986.

Nacional e a sociedade civil. Em sua opinião, «isto começou a ocorrer a partir da rejeição da emenda Dante de Oliveira, que condensava uma reivindicação unânime da sociedade e da opinião pública». Deste então, «o Congresso passou a sofrer um processo de desgaste de sua imagem institucional, o que é péssimo para as instituições democráticas».

Para ele, «quando o estamento político — composto pelo Poder Executivo, Congresso Nacional, partidos majoritários e setores do Poder Judiciário, pedem Constituinte congressual, ao contrário do desejo da sociedade civil, o risco de aprofundar o fosso é muito grande».

Tudo isso poderia ter sido evitado, no entender de Bierrembach, se o Conselho Político do Governo tivesse sugerido ao presidente da República uma consulta prévia à sociedade civil. «O resultado seria o fruto de uma negociação». Mas, isso não ocorreu. O Congresso recebeu a proposta e agora corre o risco da contestação. Até o início do fim de semana, Bierrembach já havia recebido um abaixo-assinado com 17.000 assinaturas pedindo Constituinte exclusiva, além de 300 cartas diárias.

«Toda essa polêmica me faz levantar duas indagações», comenta Bierrembach. «a primeira: será que é um capricho da sociedade civil ou é uma paranoia contra o Congresso? A segunda: qual a vantagem para o povo de uma Constituinte exclusiva?». Ele mesmo responde a primeira pergunta. «Claro que não é capricho nem paranoia. Mas, sim, o desejo de ampliar o coeficiente de participação popular nas decisões que afetam o futuro, decorrente de 20 anos de autoritarismo». Quanto à segunda indagação: «O tema Constituinte é, por natureza, tão abrangente que, para ela ser abordada com um mínimo de eficácia, é preciso uma dedicação exclusiva». O próprio Bierrembach complementa: «Quem vai elaborar uma Constituição deve

estar cercado da tranquilidade necessária para essa tarefa. Se o Congresso Nacional tiver que conciliar as suas atribuições normais de legislar ordinariamente, fiscalizar o Executivo e representar o povo, além de elaborar a Constituição, não conseguirá desempenhar bem nem uma nem outra função».

Anistia

Na opinião do relator da Constituinte, «o ideal seria que o problema da anistia fosse resolvido com um compromisso político do Governo, perante a Nação, de que ela seria concedida aos que ainda não foram beneficiados por ela» — como é o caso dos militares punidos pelo movimento de 64. Caso isso não venha a ocorrer, Bierrembach admite incluir a emenda Jorge Uequeid, em sua forma original, em seu substitutivo. No entanto, por tornar tudo automático e ser considerada abrangente demais, o deputado paulista procura uma solução conciliatória.

Essa fórmula parece ter sido encontrada no início do fim de semana. O Governo se comprometeu a garantir as promoções. Sem, no entanto, pagar indenizações. Mas, os militares não aceitam, porque consideram que essa seria uma meia anistia. Apesar de ser favorável à anistia ampla, e conta com o apoio do PDS para votar a favor da questão. O relator, mais uma vez, entraria com a fórmula conciliatória.

Os militares cassados seriam promovidos na reserva — sem retorno aos quartéis e sem indenização. No entanto, o relator proporia o fim do artigo 181 da Constituição atual — que não permite ao Poder Judiciário julgar os atos cometidos pelo «Comando Supremo da Revolução de 31 de março de 1964».

Com isso, os militares seriam promovidos e poderiam recorrer à Justiça contra as punições recebidas, exigindo indenização. Desta

forma, o Poder Executivo e o Legislativo seriam reconhecidos por concederem a anistia e o Judiciário apreciaria caso por caso, decidindo a melhor forma de anistiar e qual a indenização a que teria direito o requerente. Todos sairiam lucrando.

Desincompatibilização

Esta é a única proposta sobre a qual Bierrembach tem posição fechada a respeito. Para ele, os prazos devem ser iguais para todos. Desta forma, ele acredita que todos possam concorrer em igualdade de condições ao pleito de 86. Em sua opinião, o ideal seria 1º de janeiro. O deputado Albérico Cordeiro ficou de entregar ao relator uma enquête, realizada no plenário da Câmara, com mais de 200 interpelados sobre o melhor prazo de desincompatibilização. A maioria oscilou entre 9 e 12 meses. Para o deputado paulista, 9 meses é um prazo ideal.

Sempre em busca de uma fórmula conciliatória, Bierrembach se mostra inteiramente favorável à emenda do deputado Pedro Collin, que desvincula a data da eleição dos governadores da dos constituintes. O relator já disse considerar a data de 7 de setembro muito boa para a escolha dos membros da Constituinte. Confirmado o 1º de janeiro como prazo final para a desincompatibilização, ficaria configurada mais uma forma intermediária, pois o prazo seria de 8 meses antes da eleição.

A desvinculação do pleito para governador, do que vai escolher os membros da Constituinte, na opinião de Bierrembach, faz com que o debate fique com predominância para os temas da Constituinte. E quanto à concomitância das eleições entrariam em primeiro lugar as discussões em torno dos planos administrativos dos candidatos a governador. Além disso, em 1º de janeiro se manteria intocável o orçamento daquele ano, não permitindo que recursos públicos fossem utilizados na campanha eleitoral dos constituintes.

Aos que alegam o problema do custo da eleição, o deputado diz que se realmente fosse motivo de inflação a realização de eleições, seria melhor que elas não ocorressem.

Sociedade civil

Na reunião de terça-feira, dia 8, na residência do presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, o deputado Flávio Bierrembach ponderou que havia a necessidade de se encontrar uma fórmula intermediária entre a Constituinte congressual e a exclusiva, para atender aos reclamos da sociedade civil. Foi interrompido por um líder de partido político presente que disse ter «horror à expressão «sociedade civil» porque ela parece excluir os militares».

Não exclui. Pelo contrário. En-globa.

Segundo o professor de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB), Benício Vierd Schmidt, Antônio Gramsci — fundador do Partido Comunista Italiano, historiador, filósofo e filólogo — define o Estado moderno como o resultado da soma de sociedade civil com sociedade política.

A sociedade política é formada pelos 3 Poderes — Executivo, Judiciário e Legislativo — devendo ser ressaltado que nesse contexto se incluem o Parlamento — deputados e senadores — e os membros do Executivo — funcionários de estatais. Assim sendo, nessa divisão estão os militares, políticos e juizes, e até mesmo os professores, quando estes são lotados por alguma universidade do Governo.

Enquanto isso, a sociedade civil compõe-se das entidades representativas das classes sociais, independentes do Estado, ou seja, do Governo. O que quer dizer, ser responsabilidades diretamente ligadas a ele. Nesse caso teríamos a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), União Nacional dos Estudantes (UNE) e os próprios clubes militares ou associações.

Quer dizer, quando os militares estão empenhados em cumprir a sua missão como membros do Poder Executivo, o mesmo ocorrendo com os professores das Universidades do Governo, eles fazem parte da sociedade política. Quando se reúnem com os demais membros de sua classe social, para discutir os problemas comuns, nas associações e clubes militares, no caso dos professores na Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, eles fazem parte da sociedade civil.

Cartas criticam a convocação

Enquanto as lideranças do Governo no Congresso procuram uma fórmula capaz de aprovar a emenda do Executivo convocando a Assembleia Nacional Constituinte sem alterações substanciais na proposta original, dezenas de cartas dos mais variados segmentos da sociedade são encaminhadas à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais protestando contra a forma como a Constituinte será convocada.

Os missivistas manifestam esperanças de que o presidente José Sarney reavalie sua mensagem de convocação da Assembleia, de forma a tornar a Constituinte independente do Congresso Nacional. Grande número de cartas é endereçada ao presidente Sarney, outras ao ministro da Justiça, Fernando Lyra, ou à própria Comissão Constitucional.

O Conselho de Leigos da Diocese de Pelotas, enviou, no dia 11 de julho, longa moção de repúdio ao presidente Sarney, pelo artigo 1º da Emenda Constitucional, que diz respeito à transformação do Congresso Nacional em Assembleia Nacional Constituinte, conforme a mensagem remetida ao Parlamento no dia 28 de junho.

Padrão

Igualmente, mais de 90 cartas padronizadas de Uberaba (MG), impressos em envelope-carta dos Correios, foram remetidas a Sarney: «Manifesto o meu profundo descontentamento com o teor da mensagem enviada ao Congresso, convocando a Constituinte». A carta padrão diz ainda que «é impossível que deputados e senadores desempenhem suas atividades Congressuais e ao mesmo tempo, ou em períodos distintos, participem, com eficiência, da elaboração da Nova Constituição; prova disso é que, atualmente, com tempo integral, existem centenas de projetos encalhados no Congresso».

Ao concluir, a carta observa que «a manter o atual projeto, o povo estaria aliado da Constituinte» e solicita ao presidente que corrija o projeto de convocação, eliminando distorções, adotando sugestões nacionalmente legítimas, como as formuladas pela OAB, CNBB e Fenabra. Da mesma forma, Lúcia de Azevedo Gouveia, de São Paulo, escreveu a Sarney solicitando «a convocação de uma Assembleia Constituinte verdadeira, sem vícios anteriores, com repre-

presentantes de cada sexo, religião, profissão e cor».

Sugestões

Afora as numerosas cartas de protestos, a Comissão vem recebendo também missivas com as mais variadas sugestões, desde as mais originais até as mais tradicionais, passando por reivindicações justas de setores sociais que se sentem marginalizados. Em carta emocionada, a professora Maria Amalia Marcondes, de Taubaté (SP), mãe de uma criança excepcional, escreveu ao presidente pedindo-lhe que a Constituinte contemple o problema dos direitos do excepcional.

Ela conclui sua carta afirmando que «não acho que a Pátria se envergonhe de ter alguns filhos que não acompanham seus avanços, quando tem milhares capazes de fazê-la chegar a um futuro feliz e próspero». Numa referência a entidade Tradição, Família e Propriedade, o advogado Pedro Rodrigues Pedrosa, de Fortaleza (CE), sugeriu ao presidente a adoção de medidas legais para coibir a atuação de «crenças religiosas ou de convicção filosófica ou política, que contrariam a ordem pública e os costumes».

Há inda populares que reivindicam a estatização dos cartórios, outros que sugerem que todos os brasileiros donos de mais de 200 alqueires de terra, fossem obrigados a doar 70% de suas propriedades ao atingir 55 anos e aqueles que peleteiam o direito de voto para cabos e soldados.

Honestidade

Dianésio Silvério da Silva, de Belo Horizonte, propôs ao presidente Sarney a criação de uma comissão de homens, honestos e competentes, para fiscalizar os multinacionais e fazer um levantamento completo da Amazônia, incluindo o projeto Jari. Segundo ele, desse levantamento resultará um inventário de todo o Brasil.

Finalmente, a professora Mafalda de Jesus Gabelhim, de Jundiá, (SP), faz proposta, no mínimo original, pedindo que a Constituinte restaure a antiga disciplina nas escolas públicas. Queixa-se ela de que os alunos praticam todo tipo de vandalismo: rabisçam, quebram, destroem. Propõe que a lei de autoridade aos diretores de escolas para que possam obrigar o aluno que quebrou uma cadeira, por exemplo, a pagá-la ou consertá-la.